ANEXO II – PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei:

1. Não sou servidor público municipal;

2. Não me encontro em débito junto ao Município de São Paulo, no tocante aos encargos tributários municipais;

3. Não me encontro em débito perante a Fazenda Federal até a presente data;

4. Não estou impedido de contratar com a Administração Pública ou condenado civilmente por ato de improbidade;

5. Declaro estar ciente de que o pagamento, em caso de contratação, será efetuado, exclusivamente, por crédito em conta corrente mantida no BANCO DO BRASIL, nos termos do Decreto nº 51.197/10, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 22 de janeiro de 2010.

6. Declaro estar ciente dos descontos previstos na legislação tributária e previdenciária.

São Paulo, de de 2020

Assinatura

NOME

RG

CPF